



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 345, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Antonio Lopes Batista.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Antonio Lopes Batista, pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 18 de outubro de 2022.


EDNA MARIA DE JESUS COSTA
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.


Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração